



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/98

“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA ITAUENSE”.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, usando de suas atribuições legais, aprovou e eu, Elizabete de Oliveira Pedroso, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADANIA ITAUENSE** ao senhor **ROMULO FABRI MIRANDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 14 de setembro de 1998.

ELIZABETE DE OLIVEIRA PEDROSO
Presidente

OBERDAN FARIA
Secretário